



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 658

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 658

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.433/2022, DE 07/02/2022.

Inclui representante no Conselho Municipal Sobre Drogas - COMD do Município de Rosana - SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação;

DECRETA

Art. 1º Inclui os representantes abaixo relacionados ao Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº. 3.377/2021, que dispõe sobre o COMD - Conselho Municipal Sobre Drogas do Município de Rosana:

"I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- Secretaria Municipal de Administração

Pedro Roberto da Silva Santos - Titular.

Fabiana Teixeira de Oliveira Silva - Suplente.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0014/2022 - Pregão (Eletrônico) nº 002/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos alimentícios e outros produtos, para atender a merenda escolar, creche municipal, creche de primavera, projeto guri, etec, apae, cci (centro de convivência dos idosos), cras (centro de referência de assistência social), creas (centro de referência especializada da assistência social), assistência social, bolsa família, ub's, casa de apoio de barretos - sp, e demais setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidade, condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a

licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 002/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 21/02/2022**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia> ou ainda <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/sempqualquercusto> para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 07 de fevereiro de 2022. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0013/2022 - Pregão (Eletrônico) nº 003/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, para atender a merenda escolar, creche Joanna D'Angelis, ETEC, projeto guri, CCI (centro de convivência dos idosos), CRAS (centro de referência de assistência social), CREAS (centro de referência especializada da assistência social), criança feliz, gabinete e casa de apoio de Barretos - SP, com entrega parcelada, pelo período de até 12 meses, conforme quantidade, condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 003/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 22/02/2022**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia> ou ainda <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/sempqualquercusto> para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 07 de fevereiro de 2022. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 658

Página 3 de 4

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

Processo nº 010/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022.

Fundamento: Lei Federal nº 13.019/14 e Leis Municipais nºs 1008/2008 e 1687/2021.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo MUNICÍPIO objetivando o atendimento de aproximadamente 20 (vinte) usuários, crianças na faixa etária de 0 a 17 anos, na área de Assistência Social Alta Complexidade, em período integral, voltada ao desenvolvimento global dos atendidos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Número de Atendidos: aproximadamente 20 (vinte) usuários.

Valor do Termo de Fomento: 13 (treze) parcelas mensais de R\$ 27.691,74 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), referente ao Recurso Municipal, 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.773,33 (três mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), referente ao Recurso Estadual e 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Recurso Federal, totalizando o montante anual de R\$ 465.272,58 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Data da assinatura: 07/02/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

Processo nº 007/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

Fundamento: Lei Federal nº 13.019/14 e Leis Municipais nºs 1008/2008 e 1578/2018.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSANA.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 70 (setenta) usuários, com idades a partir de 03 (três) meses, sem limite para desligamento, voltada ao Serviço de Proteção Social Especial para as pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Número de Atendidos: aproximadamente 70 (setenta) usuários.

Valor do Termo de Fomento: 12 (doze) parcelas

mensais de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) referente ao Recurso Municipal, R\$ 3.939,21 (três mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), referente ao Recurso Estadual e R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), referente ao Recurso Federal, totalizando o montante anual de R\$ 391.970,52 (trezentos e noventa e um mil novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Data da assinatura: 07/02/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

Processo nº 117/2021 - Tomada de Preços nº 010/2021.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de acessibilidade urbana no Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: R & L Construção e Pavimentação Ltda.

Valor: R\$ 498.295,90 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Vigência: iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se após 12 meses contados da assinatura do mesmo e o prazo de execução, de até 2 (dois) meses, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela contratada, excluídos os dias de chuva, desde que interfiram no andamento dos serviços, devidamente justificados pela contratada.

Data da assinatura: 07/02/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 001/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e revitalização da Escola Franco Montoro, localizada na Gleba XV de Novembro - Agrovila Setor II, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente **Processo nº 001/2022** na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2022** e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, bem como a renúncia expressa do prazo recursal pelos proponentes. Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, ao seguinte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 658

Página 4 de 4

proponente: - PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES
CONSTRUÇÕES - EIRELI, 1ª CLASSIFICADA, com o valor
global de **R\$ 164.988,86 (cento e sessenta e quatro**
mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis
centavos). Fica a empresa vencedora convocada para
comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura
de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item
11.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de **até**
05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente,
assim como, apresentar novas certidões, caso a validade
das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos
termos do item 4.2.II e subsequentes do presente edital,
bem como prestar a garantia contratual nos termos do item
13 do edital. Publique-se. Rosana, 07 de fevereiro de 2022.
Silvio Gabriel - Prefeito.

.....